



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 106/2012, de 29 de junho de 2012.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Centro I no município de Formoso do Araguaia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23930015 do ano de 2012.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício SMSS/GABIN Nº 136/2012, de 27 de junho de 2012, que solicita *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Centro I no município de Formoso do Araguaia – TO, anexo;

Considerando a Proposta de Projeto, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11429603000/1120-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23930015, anexa;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ad Referendum:**

- I. Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11429603000/1120-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23930015.

**Parágrafo Único:** O Recurso destinado à execução do referido projeto será de R\$ 70.000,00 a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Nicolau Carvalho Esteves**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

